

**Itobi - PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITOBI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Mai/2017 a Abr/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ |

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESA EXECUTADAS  |  |
|---|---------------------|--|
|   | Mai/2017 a Abr/2018 |  |
|   | LIQUIDADAS          |  |
| (=)   |                     |  |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 704.277,22          |  |
| Pessoal Ativo   | 704.277,22          |  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 0,00                |  |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                |  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)  | 1.927,31            |  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 1.927,31            |  |
| Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores  | 0,00                |  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                |  |
| Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)                                    | 0,00                |  |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)  | 702.349,91          |  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)  | 15.913.124,58 |               |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art 166 da CF) | 0,00          |               |
| = RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)  | 15.913.124,58 |               |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)  | 702.349,91    | 4,41          |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                       | 954.787,47    | 6,00          |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)                       | 907.048,10    | 5,70          |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art 59 da LRF)                      | 859.308,73    | 5,40          |

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

  
**Mauricio Gabriel de Andrade**  
 Presidente

  
**Dener José Toesca**  
 Contador  
 CRC 158186/04/03